

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 297/2026 (AGSUS.007528/2026-57)

OBJETO
Contratação de espaço de coworking na cidade de Cuiabá-MT , com salas privativas e área exclusiva de armazenamento é essencial para garantir a adequada instalação e funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Agência. A disponibilização de ambiente estruturado, mobiliado e com infraestrutura pronta para uso assegura condições apropriadas de trabalho à equipe, favorecendo a organização institucional, a produtividade e a eficiência na execução das demandas. A solução permite a centralização das atividades de atendimento no território de Mato Grosso, com capacidade para acomodar até 15 colaboradores, além de oferecer espaço adequado e seguro para a guarda de documentos, equipamentos e insumos operacionais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, CEP: 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 99888-8327

1. OBJETO

1.1 A presente contratação tem por objeto contratação de serviço de coworking na cidade de Cuiabá-MT.

1.2. Os critérios de seleção serão preço, disponibilidade a partir do período desejado e proximidade de locais de interesse da AgSUS, conforme estipulado nos tópicos a seguir

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deverá fornecer sala privativa climatizada, com estações de trabalho suficientes para acomodar até 15(quinze) pessoas, bem como 01 (um) espaço exclusivo para armazenamento, fechado e com acesso controlado. Deverá disponibilizar infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades, incluindo iluminação apropriada, instalações elétricas em perfeito estado de uso, acesso à internet, endereço comercial para fins institucionais e áreas comuns compatíveis com ambiente corporativo.

2.2. A contratada também deverá assegurar condições adequadas de segurança patrimonial, com sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso às dependências. Deverá, ainda, disponibilizar mobiliário composto por mesas e cadeiras ergonômicas em conformidade com as normas vigentes, equipamentos básicos de apoio administrativo, impressora e scanner com franquia mínima mensal de impressões, além de garantir a manutenção e conservação regular dos ambientes.

2.3. Infraestrutura e serviços acessórios necessários à rotina administrativa.

2.4. O espaço deverá dispor de salas de reunião para utilização pontual, mediante agendamento.

2.5. Estacionamento com vaga exclusiva para visitantes (duas vagas).

2.6. O ambiente deverá estar disponível e apto ao uso a partir de 1º/06/2026.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

3.1. O pagamento será realizado mensalmente, correspondendo ao valor fixo contratado para utilização das estações de trabalho/salas e espaço para armazenamento, no qual já deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos com a prestação dos serviços, acrescido dos valores variáveis referentes ao uso de impressões, salas de reunião e outros serviços pontuais de que o espaço disponha.

3.2. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, via transferência bancária (TED/DOC/PIX) ou boleto bancário, em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

3.3. PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a aceitação e o ateste da nota fiscal/fatura/boleto devidamente processado pelo(a) Fiscal do Contrato.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A vigência contratual será de 12 meses (doze meses) na forma de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato.

4.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da assinatura contratual.

4.3. A vigência contratual poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal permitido, mediante interesse da AgSUS e avaliação satisfatória do desempenho da contratada.

4.4. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: servicos.ccs@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

5.3. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.